prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS - DA/SMAS
DOCUMENTO

Assunto: Justificativa de Preço

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a adequação do valor estimado para a contratação de fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Considerando as características do objeto, trata-se de serviço público prestado em regime de concessão, cujas tarifas são reguladas e homologadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Dessa forma, a formação do valor da contratação está diretamente relacionada ao consumo das unidades consumidoras e às tarifas aplicáveis, não havendo condições para a realização de pesquisa de preços mediante comparação de propostas comerciais entre diferentes fornecedores.

Para a estimativa do valor da contratação, foram consideradas as informações prestadas pela Unidade de Fiscalização de Contratos e Convênios – UFCC, conforme documento 40020890, tendo como base os valores empenhados para o fornecimento de energia elétrica no período de maio a agosto de 2026.

No referido período, foram empenhados R$ 471.000,00, correspondentes ao consumo das diferentes Unidades de Custo da SMAS. Considerando que o período corresponde a quatro meses, foi realizada a projeção anual da demanda, resultando no valor estimado de R$ 1.413.000,00.

Em razão da natureza contínua do serviço e da possibilidade de variações no consumo, alterações tarifárias homologadas pela ANEEL, aplicação de bandeiras tarifárias e eventual inclusão de novas unidades consumidoras durante a vigência contratual, foi considerada margem de segurança de 10% (dez por cento) sobre a estimativa anual.

Assim, o valor estimado para a presente contratação corresponde a R$ 1.554.300,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

Dessa forma, entende-se que o valor estimado é compatível com a demanda atualmente verificada pela SMAS e adequado às características do serviço, tendo sido calculado com base no histórico recente de despesas, na projeção anual de consumo e nas possíveis variações que poderão ocorrer durante a execução contratual.

Registra-se que a presente estimativa deverá observar as tarifas e demais condições estabelecidas pela ANEEL durante a vigência da contratação, sendo os valores efetivamente faturados determinados pelo consumo realizado e pelas tarifas aplicáveis a cada período.

Diante do exposto, considera-se devidamente justificado o valor estimado de R$ 1.554.300,00, para fins de instrução da presente contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Luciano da Rosa Monteiro**, **Coordenador(a)**, em 12/08/2026, às 10:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tais Araujo Goncalves**, **Assistente Administrativo**, em 12/08/2026, às 10:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **40809225** e o código CRC **4EE5CA9D**.